



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 176/CSJT.GP.SG, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 163/2012;

Considerando as atividades de parametrização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizarem-se no período de 2 a 6 de julho de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia de viagem referente ao período de 2 a 6 de julho de 2012, em favor do servidor ANTONIO DANTAS VELOSO FILHO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se.

Brasília, 26 de junho de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho